PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolado nº 12.079.762-0

1. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, o pagamento do Documento de Cobrança CRB-04-2013537422069-15, apresentado pela Companhia Força e Luz do Oeste, de Guarapuava, anexo no protocolado supracitado, à folha 03, no valor de R$ 36.732,31 (trinta e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), referente ao mês de junho de 2013, em atendimento ao Programa Luz Fraterna, com base na Informação nº 840/2013-NJA/SEDS (folhas 12 a 14) e na Informação nº 327/2013-DG/SEDS (folha 15).

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 05 de SETEMBRO de 2013.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social